



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Barão de Capanema, 134
85520-000

Vitorino

Fone/Fax: (046) 227-1222
Paraná

Lei nº 621/98

Súmula: Altera dispositivos da Lei nº 448, de 13 de maio de 1993.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Wilson José Felini Barbosa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a tabela de salários, Anexo VII, da Lei nº 448, de 13 de maio de 1993, com aumento no piso salarial dos cargos de Auxiliar Administrativo e Técnico em Contabilidade para os valores abaixo:

Auxiliar Administrativo: Piso inicial: R\$ 420,00.

Técnico em Contabilidade: Piso inicial R\$ 980,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 25 de junho de 1998.


Wilson José Felini Barbosa
Prefeito Municipal

Publicado em 02/07/98
Jornal Diário do povo
Edição 1825